DECRETO LEGISLATIVO Nº. 13/06

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

SÚMULA: Concede o DIPLOMA PRÊMIO DE EFICIÊNCIA DE APUCARANA, ao Senhor **WLAMIR STÁBILE LOPES**, como especifica.

Art. 1° - Fica concedido o **DIPLOMA PRÊMIO DE EFICIÊNCIA** de Apucarana, ao Senhor **WLAMIR STÁBILE LOPES**, pelos relevantes serviços prestados aos portadores de deficiência em nossa cidade.

Art. 2° - A entrega do Diploma de que trata o "*caput*" do artigo anterior, será feita em sessão especial da Câmara Municipal de Apucarana, em data a ser marcada em comum acordo com o homenageado e a Presidência do Legislativo.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei, na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2006.

Mesa Executiva

João Carlos de Oliveira
PRESIDENTE

Telma Elizabeth Lemos Reis
VICE-PRESIDENTE

André Luiz Rossi
1º SECRETÁRIO

Sebastião Ferreira Martins Júnior
2º SECRETÁRIO

JCSS/AL.